



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.213, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.1976.0102976/2023-54, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Redescobrir;

**CONSIDERANDO** a importância de promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania; e

**CONSIDERANDO** que o projeto está relacionado com os seguintes objetivos estratégicos: “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” e “aprimorar a atuação cível de forma transversalizada”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Redescobrir.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais.

Parágrafo único. As ações do projeto visam permitir aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

**Art. 3º** Estabelecer que a Promotora de Justiça ANDREA DE CARVALHO CHAVES exercerá cumulativamente as funções de gestora e de coordenadora do projeto.

§ 1º Entre as funções da coordenação do projeto está a de prestar as informações necessárias para validá-lo perante a Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento –Aproj/Secplan.

§ 2º Em caso de necessidade de consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, a unidade deverá ser informada.

**Art. 4º** Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até julho de 2024, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2023, às 11:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763734** e o código CRC **B8FD8980**.

19.04.1976.0102976/2023-54

***Projeto Redescobrir***

***Dezembro/2023***

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

*SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL**

*ANTÔNIO MARCOS DEZAN*

**CORREGEDORIA-GERAL**

*NELSON FARACO DE FREITAS*

**OUVIDORIA**

*FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA*

**CHEFIA DE GABINETE**

*NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO*

**CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA**

*ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA*

**SECRETARIA-GERAL**

*CLÁUDIA BRAGA TOMELIN*

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

*RUY REIS CARVALHO NETO*

## **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO**

### **2ª Promotoria de Execuções Penais**

#### **CONSULTORIA**

##### **Secretaria de Planejamento**

José Joaquim Vieira de Araújo

##### **Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento**

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Michelle Góis Gadelha Dias

## Sumário

<a href="#">1. Nome.....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">2. Justificativa.....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">3. Alinhamento à Gestão Estratégica.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">4. Objetivo do projeto.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">6. Fases.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">7. Equipe.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">8. Descrição.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">9. Período de execução.....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">10. Métrica.....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">11. Fatores críticos de sucesso.....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">12. Cronograma.....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">13. Identificação dos riscos.....</a>	<a href="#">14</a>
<a href="#">14. Critérios de avaliação.....</a>	<a href="#">14</a>
<a href="#">15. Plano de acompanhamento do projeto.....</a>	<a href="#">15</a>
<a href="#">16. Termo de aprovação.....</a>	<a href="#">16</a>

## 1. Nome

### Redescobrir

## 2. Justificativa

Partindo do princípio da missão do Ministério Público de “Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade” e que dentro dos valores que se apresentam para a sociedade um dos principais é a “integração com a sociedade e transformação social”, permitindo assim a proteção dos direitos do cidadão e da comunidade.

Busca-se desenvolver um projeto cuja linha de atuação seja implementar, por meio da oficina permanente de canto e música, a reintegração e a ressocialização dos cidadãos que se encontram em processo de responsabilização nas penitenciárias do Distrito Federal.

A aplicação desta técnica já foi experienciada junto à Vara da Infância e Juventude e, também, junto às Coordenadorias Regionais de Ensino nas Regiões Administrativas do Gama e de São Sebastião, na ressocialização dos adolescentes e resolução de conflitos, respectivamente, nos quais foram obtidos resultados de sensibilização positiva e de feedback educacional. À época contamos com o apoio e a presença da Administração Superior na pessoa da Procuradora-Geral de Justiça e sua assessoria.

A partir da constatação oficial que há cerca de 16 mil encarcerados no Distrito Federal, a possibilidade de promover ações que possibilitem a oxigenação e a reflexão social e intuitiva por meio de atividades lúdicas, que envolvam poesia, música, canto, teatro possibilitem a estes, por meio do autoconhecimento, desencadear neste cidadão maior preparo para seu retorno à sociedade.

O projeto terá como unidade-piloto a PDF II na qual será realizada a apresentação artística, lúdica e cultural em janeiro de 2024, para avaliação dos resultados alcançados com a execução da iniciativa. E, em um segundo momento, o desenvolvimento do projeto dentro da perspectiva que possibilite a institucionalização da atividade permanente de oficinas de arte a serem implementadas no sistema prisional do DF.

Cabe ressaltar o momento propício apresentado pela direção deste presídio, PDF II, que investem de forma administrativa e técnica na ressocialização dos seus detentos por intermédio de estímulos em atividades que possibilitem a aproximação humanizada.

## 3. Alinhamento à Gestão Estratégica

Link: [https://intranet.mpdft.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos\\_estrategicos/Objetivos\\_x\\_sinalizadores\\_x\\_iniciativas.pdf](https://intranet.mpdft.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos_estrategicos/Objetivos_x_sinalizadores_x_iniciativas.pdf)

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
-------------	----------------------	--------------------------	------------------------

<b>Resultado para a sociedade</b>	Fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	Impulsionamento da atuação na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.	Fomentar o acesso aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.  Promover a proteção e a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.  Aprimorar o diálogo com as instituições públicas e privadas que compõem a rede de proteção relativas aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.
	Aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada	Atuação cível preventiva, consensual e humanizada	Promover iniciativas de atuação cível preventiva, consensual, humanizada e em rede no ofício.

#### 4. Objetivo do projeto

Promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, desencadear maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

#### 5. Resultados esperados

- Duas oficinas de apresentações artísticas, lúdicas e culturais (janeiro/2024 e julho/2024).
- Identificar o nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto.
- Atingir na modalidade presencial: 180 – 200 encarcerados;
- Atingir na modalidade a distância: 80% do contingente remanescente de encarcerados.

#### 6. Fases

6.1. Elaboração do projeto

6.2. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)

6.3. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)

6.4 Validar projeto

## 7. Equipe

Unidade Responsável:	2ª Promotoria de Execuções Penais
Gestor(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves
Coordenador(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves

## 8. Descrição

O projeto será desenvolvido por meio de estabelecimento de linhas e tratativas de cooperação técnica com grupos e empresas de ações culturais, tais como canto, música e teatro, que realizem oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.

A parte administrativa para proporcionar a realização do projeto estará a cargo da gestora do projeto com apoio da Administração Superior (API e Chefia de Gabinete/PGJ, Secretaria de Polícia Institucional), da Secretaria-Geral e da Coordenadoria Executiva de Autocomposição deste Ministério para que sejam viabilizadas as ações inerentes a transporte, equipamento e segurança aproximada.

A realização da oficina na unidade-piloto dar-se-á em janeiro/2024 com a participação de um grupo de atores que será viabilizada pela gestora do projeto que contará com todo o apoio administrativo necessário.

Na segunda etapa do projeto deverão ser estruturadas formas de captação de verbas, por meio de medidas alternativas junto ao Sema, sem prejuízo da parceria, objetivando a institucionalização do serviço no âmbito do MPDFT com frequência semestral ou trimestral de realização das atividades de acordo com os resultados obtidos pelo projeto.

Cabe ressaltar que, para o êxito do projeto, faz-se necessário que o responsável pelo ofício que hoje tem por atribuição fiscalizar a unidade do sistema prisional PF II tenha seu prazo de fiscalização estendido até julho/2024 que é o prazo final de execução do projeto.

Destacamos que este projeto-piloto será desenvolvido em duas etapas:

1ª Etapa: No período entre 29/01/24 à 02/02/24 – com articulação da gestora do projeto com grupos e empresas de ações culturais, na forma de acordo de voluntários.

2ª Etapa: No mês de Julho de 2024 por meio de acordos com grupos e empresas de ações culturais, utilizando valores pecuniários obtidos pela CEMA no projeto (Nós podemos muito mais).

- Observação: O projeto-piloto será realizado no presídio PDF – II.

## 9. Período de execução

**INÍCIO:** Novembro/2023

**FIM:** Julho/2024

## 10. Métrica

INDICADORES	METAS
Oficinas com atividades lúdicas realizadas (poesia, canto, música e teatro)	Duas oficinas realizadas
Nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto	80% de satisfação dos encarcerados participantes
Ação na modalidade presencial	180 encarcerados
Ação na modalidade remota para contingente remanescente de encarcerados	80%

## **11. Fatores críticos de sucesso**

- Diminuir a quantidade de litígios;
- Colaborar com a reintegração social.

## 12.Cronograma

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Redescobrir</b>			
	<b>Fase</b>	<b>1 – Elaboração do projeto</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
1.1 Elaborar o Termo de Abertura de Projeto – TAP.		TAP elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	01/12/23	06/12/23
1.2 Encaminhar TAP à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para aprovação		TAP aprovado	API	07/12/23	11/12/23
1.3 Elaborar Projeto		Projeto elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	11/12/23	12/12/23
1.4 Encaminhar projeto para validação		Projeto encaminhado	Aproj	12/12/23	12/12/23
1.5 Validar do projeto		Projeto validado	PGJ/API	12/12/23	15/12/23

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Redescobrir</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
2.1 Articulação com a Administração Superior para validação do projeto		Projeto validado	Gestor do projeto	12/12/23	14/12/23
2.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais,		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	12/12/23	12/12/23

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Redescobrir</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	para a para aprovação de realização do projeto				
	2.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	18/12/23	15/01/24
	2.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	18/12/23	26/01/24
	2.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	14/12/24	26/01/24
	2.9 Realização das Oficinas da Etapa 1	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	28/01/24	02/02/24

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Redescobrir</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	2.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	28/01/24	02/02/24
	2.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 1	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	05/02/24	16/02/24
	2.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 1 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	19/02/24	23/02/24

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Redescobrir</b>			
	<b>Fase</b>	<b>3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	3.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais, para a para aprovação de realização do projeto	Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	Abril/2024	Abril/2024
	3.2 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais	Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	Mai/2024	Mai/2024
	3.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Redescobrir</b>			
	<b>Fase</b>	<b>3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II				
	3.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	Junho/2024	Junho/2024
	3.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Junho/2024	Junho/2024
	3.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	Junho/2024	Junho/2024
	3.9 Realização das Oficinas da Etapa 2	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Julho/2024	Julho/2024
	3.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	Julho/2024	Julho/2024
	3.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 2	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	Agosto/2024	Agosto/2024
	3.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 2 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Redescobrir</b>			
	<b>Fase</b>	<b>4 – Validar o projeto</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
4.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	11/12/23	12/12/23
4.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	12/12/23	14/12/23
4.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	14/12/23	15/12/23
4.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	15/12/23	15/12/23
4.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	Fevereiro/2024	Julho/2024
4.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	Março/2024	Março/2024
4.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	Agosto/2024	Agosto/2024
4.8 – Elaborar relatório final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

### 13. Identificação dos riscos

<b>Pontos fortes</b> (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
1. Possibilidade de redução de litígios.

<b>Pontos fracos</b> (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
1. Indisponibilidade de verbas advindas do sistema de medidas alternativas da Sema;
2. Disponibilidade de Segurança Aproximada Adequada para realização dos eventos planejados;
3. Disponibilidade de apoio administrativo necessário para realização das ações do projeto.

<b>Oportunidades</b> (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
1. Contribuição para reintegração social.

<b>Ameaças</b> (fatores externos que podem comprometer o projeto)
1. Inviabilidade de articulação com grupos e empresas de ações culturais.

### 14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

## **15. Plano de acompanhamento do projeto**

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá com periodicidade trimestral para verificação de informações como:

- Alcance do objetivo do projeto;
- Resultados obtidos com a implementação da empreitada;
- Descrição de como o projeto ocorreu; e
- Lições aprendidas.

## 16. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Redescobrir**.

A gestora e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no projeto, caso exista, poderá implicar em alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Andrea de Carvalho Chaves**, gestora do projeto **Redescobrir** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de Janeiro de 2024.

---

Gestora  
Promotora de Justiça Andrea de Carvalho Chaves